



**RESOLUÇÃO CTP Nº 828/10**

**ATA Nº 979/10**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **30/06/10**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETT 6775/098 da Sinai Transportes Ltda., DETT 2513/102 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 2482/100 da Consmar Construtora Civil Ltda., DETT 2480/107 e DETT 2493/101 da José Maciel Neis & Cia. Ltda. **DEFERIR:** DETT 2512/106, DETT 2475/103 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 2500/108 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 2486/105 da Zimbatour Empresa de Transporte e Turismo Ltda. **OUTROS: CANCELAR** os Autos de Infração e os processos inscritos em dívida ativa nºs DETT 5443/067, DETT 5456/061, DETT 5455/065, DETT 5462/061 de Kazuko Fuchida, DETT 5002/060 de Sérgio de Souza Padilha, DETT 8535/060 da J L Turismo Ltda., DETT 5450/063 de Kazuko Fuchida, DETT 8157/065 de Sérgio de Souza Padilha, DETT 4547/063 de Pedro Jacob de Souza, DETT 9339/060 de Jorge Elenor Klabunde, DETT 6838/065 de Edvino Neibert, DETT 7175/060 de Geomar Chirolí, DETT 4400/062, DETT 7197/063, DETT 4406/060, DETT 4408/063 da Victorino Transporte e Turismo Ltda., DETT 7027/060 de Joelson Kuerten, DETT 8763/062 de Carlos Alberto Moyses, DETT 9157/069 e DETT 9195/068 de Yuru Emanuel Lopes Alves, DETT 7495/064 de Orlando da Silva Moyses, DETT 8367/060, DETT 8363/064 da Coop. Transp. Alt. Passag. Sul/SC, DETT 8451/064 da Geci Turismo Ltda. ME., DETT 8296/065 de Pedro Bonifário Silveira, DETT 4658/060 de Osni Paulo Peixer, DETT 4783/069 de Maria Zélia M. dos Santos, DETT 7372/060 de Ervino José Tschöke. **2) DEFERIR:** Cancelamento dos Autos de Infração referente aos processos DETT 3476/103 B 8240, DETT 3672/107 B 7295, DETT 3688/100 B 8169, DETT 3770/109 B 8256, DETT 3771/105 B 8063, da Gerência de Fiscalização. Florianópolis, 07 de julho de 2010. **Altamir José Paes – Presidente do CTP.**